



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Estado do Rio de Janeiro

Ata da oitava sessão ordinária do primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2024. Às 17h00 (dezessete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos vereadores Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), Jayme Rizeto da Silva (Vice-Presidente), Kleber Mansur Tonassi (2º Secretário) e Geroncimar da Silva Costa, declarou aberta a sessão justificando as ausências dos vereadores Nilcinei Figueiredo da Silva, Edmar Farah Ramos, Matheus Ouverney Freixo e Vagner Bazil da Silva e solicitou ao senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que após ter sido lida foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei Municipal nº 004/2024 de autoria da Mesa Diretora que regulamenta no âmbito do Poder Legislativo a nova lei das licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Projeto de Lei Municipal nº 005/2024 de autoria do Poder Executivo, enviado através da Mensagem nº 005/2024 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos do município de Santa Maria Madalena. Projeto de Lei Municipal nº 006/2024 de autoria do Poder Executivo, enviado através da Mensagem nº 006/2024 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da área de saúde do município de Santa Maria Madalena. Projeto de Lei Municipal nº 007/2024 de autoria do Poder Executivo, enviado através da Mensagem nº 007/2024 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos do magistério do município de Santa Maria Madalena. Projeto de Lei Municipal nº 008/2024 de autoria do Poder Executivo, enviado através da Mensagem nº 008/2024 que dispõe sobre alteração do Regime Jurídico dos Servidores públicos da área de saúde do município de Santa Maria Madalena. Projeto de Lei Municipal nº 009/2024 de autoria do Poder Executivo, enviado através da Mensagem nº 009/2024 que dispõe sobre a Lei Aldir Blanc II, Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022 e Projeto de Lei Municipal nº 010/2024 de autoria do Poder Executivo, enviado através da Mensagem nº 010/2024 que dispõe sobre a Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n 195 de 08 de julho de 2022. Indicações nºs. 037, 038, 039 e 040/2024, todas de autoria do vereador Nestor Lopes, indicando aos Senhor Prefeito as seguintes providências: instalação de luz solar nos prédios públicos municipais, construção de um canteiro/jardim na praça Major Bento Franco na sede de Triunfo, melhoria de todo o sistema de iluminação pública da cidade,

